

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Bromatologia, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 31 de janeiro de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto